



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/08/2024, Edição nº 6320, Página nº 03

### PORTARIA Nº 346/2024

**SÚMULA:** Concede progressão vertical a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o protocolo sob nº 1315/2024 de 02 de agosto de 2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Micheli Danzer Taube**, na matrícula nº 94480-2, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Educação do Campo, reconhecida pela Portaria MEC Nº 2.584 de 22 de julho de 2005, mediante certificado registrado sob nº 158, livro nº 01, folha nº 160.

**Art. 2º** A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 05 de agosto de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito